



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 035/2026

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

A criação do Programa Municipal de Atendimento e Apoio a Família de Crianças Atípicas, com o objetivo de oferecer suporte psicológico, social e informativo às mães de crianças com deficiência, síndromes, transtornos do espectro autista ou outras condições que demandem cuidados especiais.

JUSTIFICATIVA:

As mães de crianças atípicas enfrentam desafios emocionais e sociais significativos, muitas vezes sem o suporte adequado. O desgaste psicológico, a falta de informação sobre direitos e a ausência de orientação prática para lidar com crises cotidianas tornam urgente a criação de políticas públicas específicas.

A proposta prevê a integração das **Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social**, utilizando profissionais já existentes na rede pública, garantindo eficiência e menor custo na execução das ações.

Experiências já implementadas em outros municípios, como o **Programa RAMPA em Minduri/MG** e o **Programa “Cuidando de Quem Cuida” em Rio do Sul/SC**, demonstram resultados positivos. No **Estado de São Paulo**, a Assembleia Legislativa aprovou em 2025 o **Programa Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas**, além de projetos que autorizam apoio financeiro e psicossocial às mães, reforçando a relevância da iniciativa.



Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



Observação:

- Esta Indicação segue acompanhada da **minuta do Projeto de Lei** que dispõe sobre a criação do **Programa Municipal de Atendimento e Apoio a Familiares de Crianças Atípicas**, para apreciação e eventual encaminhamento pelo Poder Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de março de 2026.

CRISTINA AYDAR ARANTES

– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 02/03/2026.

Encaminhado através do ofício **Nº 16 / 2026**